



Ata da Audiência Pública nos termos estabelecidos no inciso I §1º do art. 48 da Lei Complementar Federal 101 de 2000

Ata da Audiência Pública realizada no dia 06 (seis) de novembro de 2025, às 18 (dezoito) horas, na sede da Câmara Municipal de Bonfim, Plenário Dr. Maurílio José Figueiredo, situado à Avenida João Batista de Paiva Campos, 311, Bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim/MG. Convocada pelo Exmo. Sr. Presidente Alex Parreiras Rodrigues, para efetivação da transparência da gestão fiscal e para discussão dos planos, da lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, conforme estabelecido no inciso I do §1º do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Havendo número legal de vereadores, o Presidente em Nome de Deus declarou aberta a Audiência Pública, esclareceu a todos sobre a importância e a necessidade da realização da mesma. Em seguida o Exmo. Senhor Presidente cedeu a palavra à Senhora Edvânia Cristina Amorim Viana, Contadora do Município, que passou a expor a todos sobre o cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas e obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; falou também sobre o ciclo de planejamento instrumentos de planejamento (ou tríplice orçamentária) PPA, LDO e LOA que são interligadas, informou os valores estimados para os próximos 4 anos, ou seja, 2026- R\$41.000.000,00. |Para 2027- R\$43.000.000,00. Para 2028- R\$46.000.000,00 e para 2029- R\$49.000.000,00 no Plano Plurianual. Informou que a receita total do Município estimada para 2026 é de quarenta e um milhões R\$41.000.000,00. Senhora Edvânia esclareceu a todos que os projetos que integram a tríplice orçamentária tem que ser interligados, para que o Município possa executar o orçamento e para que o Tribunal de Contas aprove as contas do Município. Explanou sobre a distribuição da despesas por órgãos. O vereador Rodrigo Antônio indagou como é feito o balanço financeiro, e foi esclarecido pela senhora Edvânia de que ele é feito pelo próprio sistema, sem haver necessidade de execução manual. O vereador Reginaldo Oliveira questionou referente ao vale card e se é viável e economiza para o Município, Senhora Edvânia respondeu que





CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

não sabe dizer com certeza, pois para isto seria necessário fazer um estudo/levantamento, informou que, o município não paga taxa de administração. Em seguida, a contadora representante do Executivo ressaltou que no orçamento sempre os maiores valores de despesas são empenhados na saúde, educação e infraestrutura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Audiência Pública. Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 06 de novembro de 2025. Declaro, para os devidos fins, que o presente documento é transcrição fiel e integral da ata manuscrita original da audiência pública realizada em 27 de abril de 2025, arquivada na Câmara Municipal de Bonfim/MG. Por ser verdade fimo e assino a presente.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000